

Serviço social, pandemia do covid-19 e resistência à necrose dos direitos trabalhistas

Luana Marcia Barros¹

Francisco Daniel Coelho²

Cecilia Bezerra³

Marcia de Sousa⁴

RESUMO: O intento dessa produção é compreender o impacto das necroses dos direitos trabalhistas para com a classe trabalhadora e o que a categoria do Serviço Social enquanto parte dessa classe tem feito para resistir aos desmontes que marcam o cotidiano. Para tanto, foi imprescindível discutir como o proletariado tem sido atingido pelas novas formas de emprego que transparecem os desmontes dos direitos trabalhistas; analisar como o/a assistente social enquanto classe trabalhadora está inserido nesse contexto de exploração e precarização do trabalho e aquilatar de que forma a pandemia do novo coronavírus desvelou as artimanhas do capitalismo no desmonte dos direitos trabalhistas no setor privado. Trata-se de um estudo bibliográfico de caráter teórico qualitativo, com análise a partir da categoria trabalho proposta pelo método dialético. Entende-se a partir das inferências realizadas que estamos inseridos em um cenário de necrose e desmontes e que resistir e reafirmar o nosso projeto ético-político é o primeiro passo para não deixarmos enfraquecer o teor político de nossas lutas pela garantia intransigente dos direitos da classe trabalhadora, classe essa a qual estamos comprometidos.

PALAVRAS-CHAVE: pandemia; serviço social; trabalho; desemprego; privatização.

ABSTRACT: The intent of this production is to understand the impact of the necrosis of labor rights towards the working class and what the category of Social Service as part of this class has done to resist the dismantling that marks their daily lives. To do so, it was essential to discuss how the proletariat has been affected by the new forms of employment that reflect the dismantling of labor rights; to analyze how the social worker as a working class is inserted in this context of exploitation and precarious work and to assess how the pandemic of the new coronavirus revealed the tricks of capitalism in the dismantling of labor rights in the private sector. This is a bibliographical study of a qualitative theoretical nature, with analysis based on the labor category proposed by the dialectical

¹ Assistente Social

² Assistente Social. Residente em Pediatria pela Escola de Saúde Pública do Ceará.

³ Mestranda em Ciências da Saúde pela Unileão. Docente e coordenadora da Pós-graduação Lato Sensu no Centro Universitário Dr. Leão Sampaio-UNILEÃO. Assistente Social.

⁴ Assistente Social. Mestre em Serviço Social pela UFPB, Docente e Coordenadora de Pesquisa e Extensão no Centro Universitário Dr. Leão Sampaio-UNILEÃO.

method. It is understood from the inferences made that we are inserted in a scenario of necrosis and dismantling and that to resist and reaffirm our ethical-political project is the first step to not let the political content of our fights for the intransigent guarantee of working class rights weaken, class to which we are committed.

KEYWORDS: pandemic; social service; labor; unemployment; privatization.

Introdução

A história da concepção de trabalho no Brasil é marcada por crises econômicas, essas por sua vez cíclicas que marcaram a nossa história e refletiram diretamente na luta e na resistência da classe trabalhadora, enquanto uma classe, que detém uma força de trabalho a ser vendida. Nessa dinâmica, a pandemia do novo coronavírus, tem intensificado a crise socioeconômica a qual os direitos sociais e trabalhistas já viviam, impactando diretamente a maior mola propulsora do capital, ou seja, o sujeito, aquele que produz, aquele que é o proletariado.

Em tempo de políticas neoliberais e ultraliberais fortemente posicionadas contra o social, tudo o que é conquistado para classe trabalhadora passa por um processo de erosão, uma verdadeira necrose dos direitos dos trabalhadores. Não obstante, vivemos o momento de profundos arrebatamentos no mundo do trabalho, estamos emergidos em um capitalismo em crise, onde a subproletariado, o exército industrial de reserva, a exploração, a uberização, a flexibilização, subordinação, tem corroído e despersonalizado o sujeito que vive do trabalho. Nesse ínterim, de pensar o lugar do assistente social, enquanto classe trabalhadora, e enquanto sujeito de direito, e enquanto defensor e efetivador de direitos, ao mesmo tempo que sou estou.

Esse estudo tem por objeto compreender o impacto dessa necrose dos direitos trabalhistas para com a classe trabalhadora, e o que nós enquanto

assistentes sociais, trabalhadores que somos, temos feito para resistir aos desmontes que marcam o cotidiano de toda classe profissional.

O estudo da classe trabalhadora é objeto de pesquisa e debate do Serviço Social, pois emerge em nós o incansável desejo de nos reconhecermos enquanto classe e não esquecermos que estamos atendendo e lidando com expressões da Questão Social que marcam o mundo do trabalho, e conseqüentemente nos atravessam. Desde o movimento de reconceituação e adoção de uma abordagem teórico metodológica marxista, compreendemos o sujeito a partir da dicotomia existente entre capital e trabalho e no movimento de quem detém o capital e de quem vende a força de trabalho.

Metodologicamente esse estudo tem uma característica teórica bibliográfica, qualitativa, que busca uma análise sistemática em artigos, livros, cartilhas do conjunto CFESS/CRESS, e notícias e atualizações sobre a pandemia e as metamorfoses do mundo laboral, primordialmente daqueles trabalhadores regidos pela Consolidação dos Direitos Trabalhistas (CLT).

Os anos de 2020 e 2021 marcaram a história do trabalho no Brasil, principalmente no que envolve as artimanhas de flexibilização das condições de trabalho, que permearam vantagens a classe empresarial e risco social e biológico aos trabalhadores. Incertezas e inseguranças marcaram a trajetória de desmontes dos direitos trabalhistas, explosão essa que já vinha dando sinais de alarde desde 2016 com a reforma da previdência e os desmontes dos direitos conquistados pela classe trabalhadora nos movimentos e lutas.

As artimanhas do capital em face da classe trabalhadora e a pandemia do novo coronavírus.

“O capital não tem a menor consideração pela saúde do trabalhador, a não ser quando é coagido pela sociedade a ter consideração” (MARX, 1983, p.215).

Em meados de 2020 o mundo anunciava que algo novo estava por vir, esse novo descoberto inicialmente na China, não demoraria muito a impactar em escala global toda a extensão mundial. Seus efeitos, os moldes de cura e tratamento eram desconhecidos. Já estávamos caminhando para desmontes na saúde, na ciência, na assistência e na previdência, a anos anteriores, o vírus

acentuou nossas fragilidades., e escancara a falta de atuação do estado perante as vulnerabilidades apresentadas pela sua população.

Com características desconhecidas, o SARS-CoV-2, conceitua como coronavírus, tem um potencial letal a curto prazo, com alto potencial de contaminação pelas vias áreas superiores, atingindo as vias aéreas inferiores (Pulmão), já constatado que também tem um potencial de prejudicar a funcionalidade de outros órgãos vitais. Os meios de proteção são totalmente capitalizados, no sentido que é necessário um cuidado com a higienização e com barreiras protetoras das vias aéreas (Máscaras) (MDS, 2020).

O novo coronavírus, adentra ao Brasil em meados de março de 2020, como um agente etiológico altamente letal, que impactava todo o sistema de vida dos sujeitos, com um eminente potencial transmissível que fragilizou as estruturas econômicas, sociais, sanitárias, biológicas, ecológicas tendo um impacto a primeiro momento na estrutura da seguridade social (MDS,2020) e ceifando a vida de mais de 698 mil pessoas, dados referentes aos primeiros quinze dias do mês de fevereiro de 2023.

O capitalismo explora de forma desordenada não só a natureza humana, mas a natureza das reservas florestais e bioquímicas, à medida que transforma as matérias naturais em objetos de consumo. Essa barbárie de transformação da biodiversidade ceifa as possibilidades de manutenção da natureza causando desastres naturais, a natureza nada preservada e superexploração se volta contra o homem de forma violenta, assim como é a exploração do capital em face da matéria natural.

Embora democrático na forma de contágio e de acesso a todos, o Covid 19 não atinge a todos da mesma forma, e não chegou às famílias do Brasil da mesma maneira. Nossas características de subdesenvolvimento, desigualdade social, as fragilidades das políticas públicas e sociais, a pobreza e as acumulação de riqueza nas mãos de poucos revelaria que a pandemia atingiria de forma mais violenta a população pauperizada (SOUZA,2021)

A primeira mulher a ser infectada pelo Covid 19 no Brasil, foi uma trabalhadora doméstica, que estava trabalhando na casa de seus patrões, quando sua patroa chega do exterior, vinda de terras com alto índice de disseminação e contágio, e acaba por contaminar a trabalhadora doméstica. O que mais tarde

ceifaria sua vida. O que essa situação trágica nos conta é que a manutenção da ordem burguesa não para o trabalhador mesmo na pandemia, com altos índices de contágio, sem vacina, e com as precariedades dos sistemas de saúde, no terror do desconhecido foi colocado a prova pelo capital.

A acumulação não parou com a pandemia, pelo contrário, os grandes capitalistas lucraram bastante às custas das vulnerabilidades e das inseguranças dos trabalhadores, o medo do desemprego fez milhares de pessoas saírem de suas casas para se expor. O que a pandemia do Covid 19 possibilita, é uma maior exploração pela coerção e o amedronto da ideia de desemprego. Enquanto os grandes capitalistas lucraram valores incontáveis, o número de óbitos não foi compatível com os investimentos em saúde.

De acordo com a revista internacional Forbes, nos meses de 2020, os 42 bilionários brasileiros aumentaram suas fortunas em mais de 34 bilhões de dólares, e 493 novos bilionários surgiram no mundo.

Uma das principais repercussões da pandemia no mundo do trabalho diz respeito à questão do emprego, porque as medidas de contenção da propagação do SARS-CoV-2 incluem o fechamento de diversos serviços, com medidas de distanciamento social. O desemprego, que já era um expressivo problema, sobretudo em sociedades dependentes, a exemplo do Brasil, é retroalimentado por uma dinâmica de crise sanitária-social, ainda que disfarçado na forma de ocupações sem proteção social (SOUZA, 2021, pág. 4).

A pandemia tem acelerado o aumento do desemprego, em outubro de 2021 foram mais de 14 milhões de desempregados (IBGE, 2021) quantitativo este que já se encontrava em relevância e em ascensão nas últimas quatro décadas. O que a pandemia desvelou foram as crescentes metamorfoses de precarização, flexibilização e cortes de direitos trabalhistas, as condições sub-humanas de contratação e manutenção do trabalhador, riscos ocupacionais mais acirrados com a possível contaminação, condições degradantes de vida, manutenção da alimentação e da vida social, expressos de forma subliminar na medida provisória 927/2020.

Para além das alterações próprias do vírus, se colocam as condições sociais em que esse se torna uma ameaça à humanidade, que foge ao tão buscado controle sobre a vida que os homens querem dominar em sua totalidade a todo custo. Além de detonar uma espetacular crise do sistema capitalista, cujas consequências ainda estão sendo mensuradas, a pandemia do Coronavírus descortinou, não para os críticos do modo de

produção vigente, uma sociedade extremamente desigual e injusta, cuja busca pela acumulação de riquezas banaliza a vida, a tornando descartável em nome do funcionamento dos mercados (REDON; CAMPOS,2021, p.266).

Os ideários neoliberais e a necropolítica que estamos vivenciando desde a década de 90, vão determinando quem vai viver e quem vai morrer, o nível de pessoas em situação de miséria tem crescido e os trabalhadores autônomos têm vivenciado tempos sombrios, como determina a Organização Internacional do Trabalho (OIT). Penso que o futuro do trabalho acaba estando no agora. As relações sociais são impactadas diretamente pelo Covid 19 (LEITE,2020).

Entretanto, ao longo do que se chama ‘sociedade salarial’, o trabalho e o emprego se viram imbricados de tal forma que ter um emprego formal, já não há mais uma separação entre o que o homem realiza para satisfazer uma necessidade, e o que ele faz para manutenção econômica de sua vida. O trabalho com vínculos estabelecidos e com direitos assegurados passou a ser o sinônimo de valoração social, confundindo-se muitas vezes com a noção de cidadania.

É importante mencionar que a pandemia abriu espaço para que muitas das reduções de direitos trabalhistas sejam “engolidos goela abaixo” acentuando as inseguranças políticas, econômicas, sociais e biológicas que muitos trabalhadores estão submetidos há muitos anos. O produto de toda essa situação de crise é trabalhadores adoecidos mentalmente e fisicamente, e como já registrados na história super alienados, despolitizados e despersonalizados no processo de produção e reprodução da força de trabalho.

O trabalho no século XXI herdou uma historicidade de desmontes, crises, e superexploração de mão de obra e acumulação de capital, e ainda vivenciou de forma incisiva a erosão dos direitos sociais e trabalhistas. Todas as fragmentações do campo trabalho, tem se vinculado às lógicas neoliberais impostas no campo social pela política, as palavras flexibilização, precarização, terceirização, privatização, desregulamentação, nunca foram tão ouvidas e tão discutidas no campo trabalho. Percebe-se um novo modo de produção, já não se considera mais as especializações do trabalho, ou até mesmo o consumo em massa, o que se pensa é produzir mais com menos gastos humanos e materiais.

De acordo com Antunes (2015), às reflexões desenvolvidas até esse momento retratam uma metamorfose no mundo laboral, a qual se convencionou

chamar de “crise da sociedade do trabalho”. O desemprego ganhou relevância como problema social e se tornou terreno fértil para que os profissionais aceitassem condições laborais desprotegidas pela lei. Instaurou-se um processo de flexibilização, com a justificativa de maior geração de postos de trabalho.

O adoecimento atinge primordialmente a função humana do homem no trabalho, a posição do trabalho vivo, a automação das relações de trabalho incorporadas com o isolamento social, já era uma realidade para um capitalismo mundializado, digitalizado, a era digital e a intenção de enfraquecer a mão de obra direta humana, já é uma realidade do capital. Por compreender, que diferente dos sistemas de realidade virtual, o homem adocece, o mundo pode passar por pandemias (diga-se de passagem, fruto da superexploração da matéria natural homem e natureza), e que esse isolamento atinge em diferentes níveis o processo de acumulação de riqueza (ANTUNES, 2020) ¹.

O alvorecer do século XXI, fortalece as ideias empreendedoras, que colocam o sujeito como único responsável em suprir a exploração do capital e assim conseguir consumir. O que se coloca em pauta é que o discurso ultraliberal, que prometia reduzir direitos para manter empregos caiu por terra a partir do momento em que a economia não deslanchou como acreditam os liberais.

O trabalho passou a ser um “bem escasso” e que poderia ser perdido a qualquer instante. Uma aproximação dos trabalhos desenvolvidos sobre precariedade e precarização, permite apreender a consideração de interesses econômicos mascarados em um discurso que enaltece as melhorias sociais.

Na pandemia o exército industrial de reserva triplicou, o que combina o desmonte das garantias trabalhistas com oportunidades de trabalho precário cedido e aproveitado pelos capitalistas, tendo em vistas, que as últimas reformas (trabalhados nos próximos tópicos), não favoreceu em nada a classe trabalhadora, pelo contrário a despolitizou e colocou-a a par de sua condição enquanto classe. É cada vez mais comum ouvir trabalhadores reproduzirem discursos do patronato.

É evidente que os sintomas para o mundo do trabalho não param por aqui, pois existem fatores que não estão diretamente ligados ao labor, mas estão intrinsecamente no homem que executa o trabalho. No aumento da insegurança alimentar, no aumento do desemprego, no aumento das condições básicas de

higiene, no aumento de pessoas sem habitação, no aumento da violência nos núcleos familiares, no aumento da cesta básica, na evasão escolar, no aumento das pessoas em situação de rua e não menos importante no agravamento da saúde mental causada pela pandemia, no antes, no durante e o pós-covid (REDON, CAMPOS, 2021)

O isolamento social que é uma medida básica de proteção, segundo Leite (2020) não foi vivenciado por uma parcela significativa dos trabalhadores do setor privado, com afirmação de uma pesquisa da Organização Mundial da Saúde (OMS), os trabalhadores se submetem pela ausência do estado, não obstante, um estado negacionista, mínimo, e repleto de articulação para ceifar vidas através de ações e falas genocidas.

Os pós pandemia, e os sintomas para o mundo do trabalho, estão diretamente associados ao campo social, o vírus não causou a crise econômica, ele foi um agravante do que já estava em ascensão. O mundo do trabalho foi mais uma vítima do projeto de desmontes que vivemos. Contudo, precisamos recapitular, que a pandemia agrava nossa condição de sujeito, pois atinge diretamente o homem que trabalha, a classe que vive do trabalho, a matéria orgânica que possibilita a modificação da natureza, dessa forma, quando morre um sujeito, morre uma força mobilizadora de luta.

Aceleração, desvelamento e desmonte no golpe contra a classe trabalhadora na pandemia: negociar o inegociável?

A virada do século XX para o XXI demonstrou que estaríamos vivendo um novo tempo nas organizações de classe, principalmente no que tange às condições de formalidade e informalidade das relações trabalhistas, a década de 90 aprofundou e atenuou o declínio do emprego formal no Brasil, E colocou o trabalhador como vilão do processo, fazendo agravar as expressões da Questão Social associadas a fome, miséria, violência e criminalidade, não obstante que o alvorecer do século XXI, traria o que Antunes (2020) retrata o vilipêndio do trabalho e o aceleramento da 4ª revolução industrial que é a indústria 4.0, com suas características pós modernas, e acompanhando o avanço tecnológicos e científico e a digitalização do mundo material e imaterial.

A crise vivenciada em 2020, tem um tónus profundo na crise econômica de 2008, crise essa que impactou as esferas econômicas, abalando as grandes empresas impactando no lucro dos grandes capitalistas, e causando um abalo na estrutura da economia, da qual ainda não conseguimos nos recuperar totalmente. Inaugura-se o que chamo de degradação total das relações formais de trabalho, e mais assustadora possível por ser legalizada e aprovada como uma estratégia de recuperação econômica, onde só o trabalhador é responsável por “salvar” a economia do país.

As inovações tecnológicas, segundo Dutra e Coutinho (2020), foram imprescindíveis para comprometer a mão de obra humana, e para o processo de globalização do capital, a construção de instrumentos que modificam a funcionalidade do sujeito dentro dos setores industriais e de serviços. A era dos serviços nunca se consolidou tanto, e a aceleração social utilizou o tempo como um dispositivo de poder. A demanda da produtividade exacerbada e as metas potencialmente violentas, nunca impactaram tanto as relações dentro do trabalho.

O próprio processo de Uberização, onde o motorista contrata o aplicativo, esse por sua vez fica com a maior parcela do valor das corridas, e o motorista subsidia todos os custos de manutenção, segurança, gasolina, e o trabalhador é o responsável pelo seu seguro caso algo acontece com ele ou com o carro. A empresa de serviços UBER, não se responsabiliza por nada, só operacionaliza e torna digital essa relação entre motorista e passageiro. Relação flexível, sem garantias trabalhistas, previdenciárias, sem possibilidade de adoecimento coberto de alguma garantia. Sem formalidade, totalmente informal e avulso de obrigações para a empresa. A própria era digital destruindo as relações formais de trabalho no mundo moderno.

Sobretudo, o necrose do trabalho formal emergiu do:

[...] pacote de estratégias para manutenção de lucros, em que o capital busca a superação da crise. São resultados concretos mais recentes desse projeto no Brasil: a contrarreforma da previdência social (EC nº 103/12/11/2019), Lei da terceirização (Lei nº13.429, de 2017), a Reforma Trabalhista (Lei nº13.467, de 2017), e a Emenda Constitucional 95/2017(SEMZEZEM; CARTAXO, 2021, p. 238).

Essas principais medidas advindas das reformas econômica e tributárias que o país vem enfrentando, configuram as principais necroses dos direitos trabalhistas, o assalariamento e as garantias conquistadas a partir da

CLT, começa a ruir e desmoronar em cima do trabalhador, o processo de alienação e o manejo enganador do estado, ludibria o trabalhador, com discursos que as flexibilizações e terceirizações favorecem a geração de novos postos de trabalho. No advento da crise de 2008/2009 o trabalho contratado e regulamentado ficou nas páginas dos livros de história.

A lei nº 13.467/2017 que dispõe sobre a Lei de Reforma Trabalhista, do governo de Michel Temer, popularmente a reforma foi chamada de “reforma do Temer”, que materializou sua forma de gestão, essa lei altera alguns artigos da CLT, com uma intenção de flexibilizar as relações de trabalhos entre empresa e trabalhador.

Em um cenário em que a relação entre patrão e trabalhador está tão acirrada, essa negociação nem sempre é amigável, justa e pautada na lei. O trabalho autônomo não tinha previsão na CLT, agora com a reforma têm, configurará que um trabalhador autônomo que trabalha em uma única empresa não terá vínculo empregatício. A propaganda que se fez dessa medida é que ela flexibilizaria, agilizaria e melhoraria as contratações até aumentando-as. O que de fato acontece é que as garantias preconizadas parcialmente pela carteira de trabalho e pelo contrato de trabalho entram em sucateamento.

Sem deixar de citar que a lei nº 13.467/2017

A título de exemplos citam-se a diminuição do horário de almoço para 30 minutos, a demissão sem justa causa com recebimento de 80% do Fundo de Garantia por tempo de serviço e sem seguro-desemprego, o fim das horas intempérie, a possibilidade de a gestante trabalhar em ambiente insalubre, as custas processuais pagas pelo empregado em caso de perda da ação, o trabalho intermitente com férias sem remuneração, dentre outros. Frise-se que as críticas e contradições da norma ultrapassam a ideia de rapidez no processo de feitura da norma e alcançam falsos argumentos de melhoria da qualidade de vida e de trabalho dos sujeitos (ABDALA; LOOS, 2019, p. 35)

O fracionamento das férias perante acordo, tornando o trabalhador limitado no campo do seu descanso, impactando sua saúde física, e mental. Fora as práticas ilegais de remuneração parcelada, não respeitando o prazo de 2 dias antes de entrar de férias o funcionário recebe o salário mais 1/3.

O contrato de trabalho parcial, é o auge da precarização, contratos menores, salários menores, e nenhuma garantia formal. Fora a demissão por acordo mútuo, que garante a finalização do contrato em comum acordo, sem interferência sindical, onde na maioria das vezes os empregados não conhecem

seus direitos, e não sabem o teor político da organização sindical. Abrindo um adendo o sindicato foi deslegitimado pelo próprio patronato neoliberal, onde incutir no inconsciente dos empregados que “pagar sindicato é besteira”, “o sindicato não faz nada”, tudo ideologias de quem de fato não quer consciência política entre seus funcionários.

Os aspectos da lei, mais mordaz, se dão nos pontos que trazem o contrato intermitente; a terceirização; trabalho remoto; a contribuição sindical e a homologação da rescisão pelos sindicatos.

Que demonstra de acordo com Antunes (2020) que estamos na era das conciliações, que favorecem uma das partes da mediação. Com novos vocabulários, e com uma relação cada vez mais distante de seus “colaboradores”. Então as relações são de fato flexíveis para quem? A quem interessa o desmonte e despolitização da classe trabalhadora? A deslegitimação sindical favorece a quem? Essas perguntas ficam viáveis de resposta à medida que compreendemos as artimanhas do capital sob a matéria humana.

Os contratos intermitentes dizem respeito ao sucateamento da garantia de emprego formal, ela permite os contratos temporário, esporádico, em períodos determinados, sem quaisquer vínculos com a unidade empregatícia, e a remuneração fica coberta pelo tempo da prestação de serviço. Lidamos, facilmente com uma articulação que desfavorece e desmobiliza o trabalhador, um contrato que não havia previsão na CLT, e que agora se torna uma excelente opção para contratar empregador sem as responsabilidades que cabem às empresas (BRASIL, 2017).

O trabalho remoto é rebento do século XXI, e da era da digitalização das coisas, não satisfeito em adentrar a subjetividade dos corpos humanos, o capital quis invadir as casas, os domicílios, os lugares de construção íntima do trabalhador. Com uma falácia de comodidade e viabilidade global, de estar em um lugar virtualmente sem está fisicamente, incute na cabeça do trabalhador que em casa ele vai trabalhar menos, mais confortável e de “dentro do conforto do seu sofá”.

Essas são manobras para que o trabalhador não tenha mais um espaço fora da empresa, ele é todo empresa, quando ele sai da empresa sua casa é seu novo ambiente de trabalho e não mais de descanso, o mercado ganha aumento

da produtividade, e o trabalho sem hora certa, em qualquer lugar em qualquer hora, e até mesmo pelo celular.

Boschetti e Behring (2020), ao analisarem o momento sociopolítico de desmontes dos direitos sociais no Brasil expressa que:

No âmbito da economia, o presidente se cercou do que há de mais liberal, com Paulo Guedes à frente, dando sequência à programática ultra neoliberal do golpe de 2016 e sendo ovacionado pela maioria do empresariado, que aplaude e estimula as privatizações, a destruição da natureza com queimadas criminosas, a destruição dos direitos sociais, uma “reforma” fiscal que pretende desvincular todos os gastos sociais do orçamento e intensificar a contrarreforma trabalhista, para tornar o trabalho ainda mais subsumido ao capital (Pag.74).

O isolamento social fez com que o governo criasse medidas emergenciais para o campo do trabalho e para garantia de subsídio mínimo aos desprotegidos socialmente. Dessa forma, nós perguntamos: proteção para quem? Benefícios sociais para quem? Quem pode ficar em casa e ter segurança alimentar e financeira? Qual o perfil das pessoas que estão morrendo? Qual o perfil das pessoas que estão em casa? Quão democrática verdadeiramente é a pandemia? O governo está a favor da classe trabalhadora?

Para responder a tais perguntas, analisamos que o vírus foi somente uma “desculpa” para se abrir as portas dos desmontes aos direitos sociais, trabalhistas e a precarização das condições de trabalho que favorecem o capital. Mais acumulação, mais trabalho físico laboral, mais fragmentação das relações contratuais, que habitualmente desfavorecem e prejudicam o trabalhador que detém somente sua força de trabalho.

As leis que se consolidaram através da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), vão ruindo aos poucos, com um corte aqui, uma redução ali, um enfraquecimento sindical ali, silenciando a classe com medidas que “mantenham a emprego”, porque a dimensão do ultraliberalismo prega que é melhor ter emprego e abrir mais de direitos, os dois na mesma direção é impossível.

Segundo Antunes (2020) observa-se, no atual discurso empresarial, o interesse pelo rompimento com vantagens e garantias presentes nas atuais relações contratuais. Emprego, nessa perspectiva, estaria vinculado a essas condições obtidas pelos assalariados em séculos de lutas, visando proteger seus direitos.

É tangível que em um cenário ultraliberal, o governo não pensaria na classe trabalhadora e afins, inaugurou uma era de valorização e manutenção da economia e as estratégias para sustentar o empresariado, e manter seus lucros com a pandemia. Os grandes produtores e os grandes capitalistas receberam do governo medidas que mantiveram suas hegemonias, enquanto pequenos negócios e empreendedores surgiram e sumiram, e o desemprego aumentou.

A criação da lei nº 14.020/2020 dispõe sobre Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública. Outras duas medidas provisórias foram instituídas no mesmo período: a MP nº 936/2020 e a MP nº 927/2020. Ambas convertidas na lei supracitada (BRASIL,2020).

A lei nº 14.020/2020 possibilitou que as empresas adotassem o teletrabalho, disposto na reforma trabalhista de 2017, antecipação das férias, suspensão de contratos. Outras medidas econômicas também possibilitaram a concessão de empréstimos através do Banco Nacional de Desenvolvimento Social BNDES, e o adiamento de pagamento do FGTS dos trabalhadores no período de crise.

É notável o contraste entre as políticas para empregadores e para empregados: analisando-se apenas os gastos diretos listados aqui, enquanto as empresas receberam cerca de R\$ 63 bilhões, os trabalhadores formais receberam, por meio do Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, valores próximos à metade dessa quantia, R\$ 33 bilhões (INESC, 2021, p. 23).

Com a possibilidade de suspensão temporária dos contratos com o propósito de manutenção dos empregos, o governo se encarregou de arcar de 70% a 100% do salário do funcionário e o empregador arcará com o restante caso fosse inferior a um salário-mínimo. Equivalente aos valores recebidos pelo funcionário caso fosse demitido e solicitasse o seguro-desemprego. A redução da jornada de trabalhador em até 70% também foi possível, sendo que o trabalhador iria receber pela quantidade de horas que produzir (BRASIL,2020)

Em abril de 2021 algumas dessas Medidas Provisórias foram compiladas em uma só na MP nº 1.046/2021, que compila medidas de enfrentamento para os efeitos econômicos da pandemia. Acentuando a permanência do teletrabalho, o banco de horas, as férias coletivas e individuais, a impossibilidade de antecipar

feriados e o adiamento do pagamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (BRASIL, 2021).

Essas medidas, de forma geral, mantém a economia resistindo, mas o trabalhador não! De forma geral as medidas que protegem manter o emprego, sufocaram o empregador, lhe causaram inseguranças e instabilidade financeira e emocional até superior ao medo de ser contaminado. O que fez com que milhares de trabalhadores trabalhassem mesmo na eminência de um contágio. Uma parcela do patronato não permitiu que o empregado permanecesse em casa e recebesse o auxílio. Essa foi a realidade de muitos que mesmo e portas fechadas tiveram que trabalhar para manter seus salários, ainda que a prática fosse ilegal.

Então indago-me segurança para quem? Manutenção de renda para quem? Quantos empresários com seus planos de saúde estavam em casa enquanto seus trabalhadores estavam nas ruas se colocando em risco para manutenção de uma empresa? Milhares, quando o governo prioriza tantas medidas controversas que incutem na cabeça do funcionário que ele está sendo privilegiado, enquanto o único que se manteve de pé foi o patronato Brasileiro.

O próprio governo federal, na figura do representante o presidente Jair Bolsonaro e sua equipe genocida, impulsionaram as pessoas a saírem de casa, a se colocarem em risco, quando os setores de saúde, assistência e previdência estavam nos seus últimos suspiros.

De modo geral, os recursos não contemplaram a todos, e não foi capaz de subsidiar milhares de famílias também desempregadas, trabalhadoras informais, microempreendedores, pessoas em situação de rua. Mesmo com a criação do auxílio emergencial, a princípio no valor de R \$600, 00, que foi reduzido gradualmente, criado a partir da lei nº13.982/2020. O auxílio emergencial foi concedido a famílias de baixa renda que tivessem uma renda per capita de até meio salário-mínimo por pessoa. Todo processo era feito através do aplicativo de celular, o que inviabilizou o recebimento de muitos sujeitos em vulnerabilidade.

O auxílio promoveu muito mais exclusão e segregação, do que a próprio vírus em tempos de crise, aqueles que já não tinham garantias, trabalhavam na informalidade, e que resistem em meio ao desemprego estrutural do Brasil, encontraram inúmeros entraves para viver durante a pandemia. Porque trabalhar

para o informal é a única forma de sobreviver, é a própria rebeldia a um sistema excludente e opressor.

Na contemporaneidade é de fácil interlocução ver os efeitos da reforma trabalhista, os efeitos da devastação da natureza, os efeitos do sucateamento das máquinas públicas e principalmente o congelamento de gastos na saúde na assistência social. O povo não morre só de covid, morre de fome, morre subjetivamente, morre de suicídio e doenças psíquicas, que são só anexos da própria necrose causada pela pandemia e sustentada e mantida pelo governo Bolsonaro como um verdadeiro projeto. Assim como Darcy Ribeiro expõe que a crise da educação não é uma crise é um projeto. Digo-vos que a crise econômica e humanitária no Brasil não é uma crise, é um projeto.

Protagonismo do(a) assistente social na produção e reprodução do trabalho assalariado brasileiro contemporâneo

O protagonismo do Assistente social dentro do campo social é observado desde a sua gênese, ainda que as teorias que fundamentam a prática fossem conservadoras e excludentes, o profissional carregava consigo uma luta que apontaria mais adiante. Nós demoramos um pouco a desabrochar para as teorias críticas, pois ainda tínhamos prejuízos impregnados em nossas práticas, que infelizmente ainda são vistas hoje. A teoria social crítica no alvorecer do início da década de 80 foi um pontapé para que reconhecêssemos nossa prática para além dos moldes já expostos.

Com a criação de uma constituição federal democrática em 1988 e com um acentuado posicionamento crítica construído pela academia e por grandes teóricos como Yasbec, lamamoto e Netto o serviço social vem ganhando um novo status, crítico, pautado por uma ciência emancipatória e libertadora, que pensa o indivíduo como um sujeito de direitos, ainda que alguns assistentes sociais tenham ficado parados nas décadas teóricas conservadora de outrora.

Não se pode esquecer, que essa trajetória foi repleta de desafios, e como classe trabalhadora o(a) Assistente Social experimentou e experimenta os retrocessos e as necroses dos direitos trabalhistas articuladas por governos

atuais e anteriores. Desse modo vamos refletir a seguir sobre alguns aspectos importantes na práxis do serviço social.

Um dos impactos na práxis contemporânea foi proveniente da crise do modo de produção que impactou as políticas sociais, com a redução dos investimentos para as mesmas e os cortes das políticas já existentes consolidadas, deixando a população assalariada e de baixa renda em ainda mais vulnerável, agravando as expressões da questão social. Essa questão social surge na transição do capitalismo concorrencial para o monopolista e primordialmente como uma reação à lógica capitalista exploradora e dominante (BEHRING,2011).

A exploração da força de trabalho, a mais valia, e as precárias condições de vida e de trabalho surgem no capitalismo. O trabalhador se despersonaliza e adoce fisicamente e psicologicamente. As políticas públicas no cenário neoliberal permanecem extremamente fragilizadas e seus usuários cada vez mais vulneráveis às consequências da exploração e é nesse campo que atuamos, estamos visualizando essa realidade cotidianamente em nossos espaços sócio-ocupacionais.

Nesse sentido faz emergir o índice de pobreza, violência, segregação e adoecimentos. Como menciona Behring & Boschetti (2020) as políticas sociais, palco da atuação da política assistência social e do serviço social enquanto profissão permanece em uma linha tênue entre a sua manutenção e o seu potencial de renovação. A profissão Serviço Social surge para dar respostas a essas expressões que se avultam cada dia mais como as novas formas de superexploração, não só dá essas respostas como busca sintonizar-se nos novos tempos presentes, que vem se tornando desafiadoras à medida que o capital se atualiza nas formas de explorar e de acumular riqueza.

As desigualdades sociais se tornam o plano de fundo do trabalho cotidiano dos assistentes sociais. Nesse sentido, pode-se pensar como o estado é um comitê executivo da burguesia, pois se projeta atender as demandas produzidas pelo capital. O estado ora trabalha em uma visão paliativista para com o povo, ora estende suas mãos para a burguesia

Falar de trabalho é falar sobre classe trabalhadora, uma classe que vive do trabalho, que vive para o que produz, mas que convive com a objetificação de sua

subjetividade, essa classe somos todos nós que vendemos nossa força de trabalho, nos moldes de um sistema capitalista que visa os superlucros tendo como alicerce os corpos humanos (MATTOS,2019).

Mas, com quem estamos comprometidos? Se estamos inseridos em uma sociedade do trabalho, qual o nosso projeto profissional? Iamamoto (2015) ressalta que o nosso projeto profissional jamais estará distanciado do projeto societário.

O projeto do Serviço Social brasileiro é historicamente datado, fruto e expressão de um amplo movimento de lutas pela democratização da sociedade do estado e do país, com forte presença de lutas operárias que impulsionaram a crise da ditadura do grande capital. Foi nesse contexto de ascensão dos movimentos das classes sociais, das lutas em torno da elaboração e aprovação da carta Constitucional de 1988 e pela defesa do estado de direito, que na categoria dos assistentes sociais foi sendo socialmente questionada para prática política de diferentes segmentos da sociedade civil que ficou arrebiqúe desses acontecimentos (IAMAMOTO,2015 p.223).

O comprometimento enquanto classe trabalhadora, está nas lutas, no Projeto Ético Político do Serviço Social (PEPSS) emancipador no qual defendemos, e no compromisso indissociável com a defesa intransigente dos direitos da classe trabalhadora, classe essa que vem passando por momento de ruptura, segregação e substituição da sua mão de obra (YAZBEK, 2009).

Desse modo, não podemos deixar de mencionar que a manutenção da vida do sujeito, no capitalismo, não está condicionada ao seu bem-estar, mas ao quanto ele pode produzir se saudável estiver. As políticas sociais/trabalhistas criadas na ditadura varguista deixam visível a intenção de manter a produção e acolher parte das reivindicações trabalhistas e sociais de forma parcial. Os reflexos dessas concepções são percebidos até hoje, porém, com um agravante as ofensivas neoliberais como o corte de direitos em todas as instâncias da vida do sujeito (DUTRA; COUTINHO,2020).

O serviço social ao longo de sua gênese foi, por vezes, censurados e coagido em suas próprias particularidades profissionais. Um povo que está acostumado com a luta, se depara com uma pandemia e acelerou e agravou a condição socioeconômica dos usuários aos quais atendemos. Não sendo o bastante encontramos uma dicotomia entre saúde e trabalho.

É categórico visualizar as vulnerabilidades antes da pandemia e o quanto elas foram ainda mais acirradas, em tempo de governo com aspiração neoliberal

as classes subalternas e a população invisibilidade permanece ainda mais apartada e excluída do acesso aos direitos sociais (CFESS, 2020).

O mundo do trabalho tem passado por intensas modificações em um curto período, essas mudanças afetam as relações sociais, e adentram ao cruel campo da produtividade. E essa demanda é muito particular, pois lidamos com essas expressões cotidianamente, e quando elas se acirram diante dos impasses causados pelo cenário, nossa categoria se coloca a frente.

O reconhecimento do Serviço Social enquanto classe trabalhadora assalariada contribuiu para o nosso papel social, ético e político principalmente pós movimento de reconceituação. Os conselhos estão se mobilizando para responder as questões que norteiam nossas práticas e os campos de trabalho onde estamos inseridos. No cenário de crise, de guerra social, biológica e ideológica, nós estamos sendo diretamente convocados a nos posicionar, a favor da classe trabalhadora.

Iamamoto (2010) define que o nosso maior desafio na contemporaneidade é decifrar o tempo presente, esse tempo nada mais é do que os reflexos de uma acumulação desenfreada, o uso irracional das riquezas naturais, e a tecnificação da mão de obra humana.

Ao longo dos últimos dois anos, nossa profissão, seja na saúde/educação/previdência ou assistência, foi super solicitada, estávamos 24 horas na linha de frente, muitos(as) de nós não sobreviveram ao Covid 19, mas não fugimos um só minuto da luta pelos direitos da nossa classe, em tempos obscuros de ameaças virais, sociais e econômicas, as ideologias necróticas invadiram os espaços públicos.

Talvez, decifrar o tempo presente seja também resistir e lutar, sabendo que ainda temos alguns desafios pela frente, os pós pandemia, deixa um silêncio no ar, um vazio, uma falta, seja por quem morreu fisicamente, seja por quem se foi simbolicamente. No sofrimento ético político que todos nós encontramos nesse período. Reafirmar o compromisso com a classe trabalhadora é luta de cada dia, é luta de cada hora, é luta em cada espaço sócio-ocupacional. É luta que não se vive só, e é luta que também vivemos na pele.

O nosso fazer ultrapassa qualquer técnica, mais do que em qualquer outro tempo fomos muito solicitadas(dos) para dar respostas que ainda não

tínhamos, frente a novas expressões da Questão Social. Ainda que nós tenhamos nos inquietado diante dos desmontes e da constante deslegitimação teórica, estamos sobrevivendo ao vírus do descaso a algumas décadas. No alvorecer do século XXI, os desafios têm se colocado cada vez mais impositivos, e o sistema capitalista tem tentado nos colocar de lado, como dispensáveis no processo de sociabilidade.

Penso, que a maior rebeldia da categoria é estar sempre estudando, sempre se questionando criticamente, sempre se articulando, sempre se mobilizando e chamando os profissionais a se posicionarem também, ainda que a formação acadêmica e a pós-graduação *stricto sensu* estejam ameaçadas pela era digital. Nessa articulação pensar a sistematização do trabalho se torna imprescindível para garantir a efetividades das ações, uma atuação que preza pela ética, pelo respeito às diversidades, e que esteja amparado pela justiça social e igualdade. Na concretude dessas estratégias o compromisso com a categoria profissional e com a defesa intransigente dos direitos ainda que os cenários ideológicos sejam contrários a lógica emancipatória.

Considerações finais

Refletir sobre o papel do trabalho para a classe trabalhadora em uma pandemia é dialogar com teorias e práticas existentes antes da pandemia e que foram intensificadas e modificadas. Quando observamos hoje o trabalho do assistente social seja em qual das inúmeras políticas as quais ele trabalha, percebemos um profissional exausto mais que não desiste de rebater as práticas conservadoras e os sistemas excludentes dentro das políticas.

Essa pesquisa caminhou por várias concepções teóricas sobre trabalho, legislações, reflexões críticas sobre a condição de trabalho no Brasil, mas principalmente debatemos sobre vidas, histórias e de como um vírus pode unir pessoas e separar pessoas. No sistema capitalista a vida que importa é a produtiva, a vida que se gasta em prol da manutenção dos grandes capitalistas e que o descarte dessa vida é uma tarefa fácil à medida que ela já não pode mais ofertar mais valia.

Ao responder sobre o desmantelamento do trabalho formal e dos direitos que cabem a classe trabalhadora penso no incansável teor pedagógico e crítico

da categoria de serviço social ao desqualificar o caráter de servidão e bem-estar que o estado, materializado nos governos, têm atribuído ao trabalho

A pandemia do novo coronavírus trouxe para nós a face mais cruel do capitalismo, onde o proletariado teve de submeter sua vida e sua família em prol da manutenção de vida, enquanto a massa trilionária consumia de boas comidas, boas condições de saúde, viagens clandestinas e camas confortáveis. Quando abordamos que uma parcela da população ganhou muito dinheiro com a pandemia, visualizamos que a doença e a barbárie também geram riqueza para quem explora. Séculos de crise na sociedade do trabalho nos fez evoluir para um emprego informal, sem direitos, que perpassa as condições de bem-estar do estado para com o trabalhador.

O isolamento desvelou a arquitetura necrótica dos governantes para deslegitimar a classe trabalhadora e desregular seu teor de luta. Garantias proferidas através das medidas provisórias que beneficiam somente os patrões, e os grandes capitalistas, ficando ao trabalhador as inseguranças e desalento. O enfraquecimento dos sindicatos demonstra bem a criminalização da organização da classe.

As produções teóricas desse tempo fizeram do Serviço Social um produtor de conteúdo em potencial, nas articulações com os conselhos e as referências teóricas críticas dos cenários, que concedem a nós, tantos inscritos sobre o momento presente da profissão. Nunca fomos tão solicitados, e a morte nunca foi tão simbólica quanto física, o vírus abriu uma porta violenta para a humanidade, aquela janela de que aqueles que detêm o capital se preservam do adoecimento sobre os corpos humanos de quem não tem.

Identificamos que as expressões da Questão Social que emergem dessa conjuntura não estão somente nela, e conseqüentemente se intensifica com o produto dela. Entendemos que estamos inseridos em um cenário de necrose e desmontes e que resistir e reafirmar o nosso projeto ético político é o primeiro passo para não deixarmos enfraquecer o teor político de nossas lutas pela garantia intransigente dos direitos da classe trabalhadora, classe essa que somos e estamos comprometidos.

Ao tecer considerações diante do exposto, penso que o trabalho formal corre perigo, já vivenciamos formas de trabalho análogos a escravidão, e

sentimos no cotidiano o desejo fortemente arquitetado da classe burguesa em despersonalizar e tirar de cena a classe trabalhadora. Retirar nosso caráter de classe e deixa-nos à mercê da vontade do capital, já que estamos caminhando nessa direção. O fim do trabalho formal, digno e para todos é totalmente previsível.

Contudo resistir frente a uma burguesia que explora e que não permite que o trabalhador se desvincule do caráter de servidão que o trabalho tem incorporado é um dos maiores desafios para o Assistente social enquanto profissional e enquanto classe. Essa classe que vive do trabalho não pode fechar os olhos para os desmontes

Referências

ABDALA, J. O. N. & LOOS, M. J. (2019). Os impactos da reforma trabalhista para o trabalhador, empresas e sindicatos: Uma análise da lei 13.467/2017. *Journal of Perspectives in Management – JPM*, 3(1), p. 29-40.

ANTUNES, Ricardo. *CORONAVÍRUS: O TRABALHO SOB FOGO CRUZADO*. São Paulo: Boitempo, 2020. ISBN:, ISBN: 978-65-5717-0001-4. (recurso eletrônico)¹.

ANTUNES, Ricardo. *O privilégio da servidão: o novo proletariado-2º*. Ed.- São Paulo: Boitempo , 2020.²

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho? ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 16 ed. São Paulo; Cortez, 2015.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. *Política social: fundamentos e história*. 9ºed.São Paulo: Cortez, 2011.

BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rossetti. *Assistência Social na pandemia da covid-19: proteção para quem?*. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo , n. 140, p. 66-83, Apr. 2021 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282021000100066&lng=en&nrm=iso>. access on 11 May 2021. Epub Feb 22, 2021. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.238>.

BRASIL, *Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e normas correlata*. -3ºed. Brasília, DF: Senado Federal, 2020.

BRASIL. *Lei 13.467 dispõe sobre a reforma trabalhistas*, 2017.

BRASIL. Medida provisória nº 1.046, de 27 de abril de 2021. Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), 2021

< <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-1.046-de-27-de-abril-de-2021-316265470>>

BRASIL. Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020 Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública, 2020. < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14020.htm>

CFESS. CFESS MANIFESTA: Os impactos do coronavírus no trabalho do assistente social. Serie conjuntura e impacto no trabalho profissional. Brasília: 2020

DUTRA, Renata Queiroz; COUTINHO, Raianne Liberal. Aceleração social, uberização e pandemia: quem precisa do direito do trabalho? Revista Direito.UNB, maio-agosto, V,04.N,02,P.198-223.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Serviço social em tempos de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. 9. ed-São Paulo: Cortez, 2015.

_____. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 13. ed. São Paulo, Cortez, 2010.

IBGE. Número de desempregados chega a 14,1 milhões no trimestre até outubro. Censo 2021. <https://censo2021.ibge.gov.br/2012-agencia-de-noticias/noticias/29782-numero-de-desempregados-chega-a-14-1-milhoes-no-trimestre-ate-outubro.html>

LEITE, Kelen Christina. A (IN)ESPERADA PANDEMIA E SUAS IMPLICAÇÕES PARA O MUNDO DO TRABALHO. *Psicol. Soc.*, Belo Horizonte, v. 32, e020009, 2020. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822020000100408&lng=en&nrm=iso>. access on 10 May 2021. Epub Sep 04, 2020. <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2020v32240215>.

MDS. Painel de casos de doenças pelo coronavírus 2020/2021 (COVID-19) no Brasil pelo Ministério da Saúde. Ministério da saúde. 2021. <https://covid.saude.gov.br/>

MARX, K. O capital. V. I, tomo 1. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

MATTOS, Marcelo Badaró. A classe trabalhadora: de Marx ao nosso tempo. 1 ed. São Paulo; Boitempo, 2019.

REDON, Silvio Aparecida; CAMPOS, Eliane Christine Santos de. Pandemia, crise capital e o aprofundamento da pobreza da classe trabalhadora. *Temporalis*, Brasília (DF), ano 21, n. 41, p. 256-269, 2021.

SOUZA, Diego de Oliveira. As dimensões da precarização do trabalho em face da pandemia de Covid 19. Trabalho, Educação e Saúde, v.19, 2021.

SEMZEZEM, Priscila; CARTAXO, Ana Maria Baima. Crise do capital, contrarreforma da previdência social e pandemia. Temporalis , Brasília (DF), ano 21, n.41, p.237-255, 2021.

INESC. Um país sufocado: balanço do orçamento geral da união, 2021. https://www.inesc.org.br/baixa-execucao-financeira-e-lentidao-do-governo-asfixiaram-politicas-sociais-em-2020-diz-estudo/?gclid=Cj0KCQiAzMGNBhCyARIsANpUkzNDoBhR4jeGT34RZgjjXwGIAFq6ifcX02S3zpMDGHcP6BTD6QN8XU0aAruvEALw_wcB

YASBEK, Maria Carmelita. O significado Sócio-histórico da profissão. Coletânea Serviço Social: Direitos Sociais e competências profissionais. CFESS, 2009.